



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 410/2018

Prorroga os efeitos da Portaria n.º 262, de 23 de abril de 2018, que designou em caráter excepcional e temporário como professora substituta a servidora municipal Neozeli Marinheski.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 03 de julho até 20 de dezembro de 2018, os efeitos da Portaria n.º 262, de 23 de abril do corrente, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, a servidora municipal **Neozeli Marinheski**, com matrícula n.º 2007-9/1, na Escola Municipal “Vereador Ricardo Nentwig”, em substituição à professora **Adilmeri Aparecida Fuchs**, com matrícula n.º 0197-0/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/07/2018.

Rio Negro, 02 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral